

1 ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMERIA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e seis dias do mês de
4 setembro de 2018, às dez horas e cinco minutos, estavam presentes para a septuagésima
5 primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste
6 Dona Lindu/UFSJ, os professores Joaquim Maurício Duarte Almeida, Luís Fernando Soares,
7 Adriana Cristina de Souza Soares, Mariane Cristina Schnitzler e Whocely Victor de Castro e a
8 discente Ana Caroline Tredice di Paula. A pauta: **1- Solicitação discente de prorrogação do**
9 **prazo de integralização; 2- Solicitação discente, mudança de turma; 3- Regimento da**
10 **Atlética ABAPORU; 4- Informes.** O professor Joaquim iniciou a reunião solicitando a
11 marcação da próxima reunião, que foi definida para o dia 31/10/2018, às 10h30min. Após a
12 leitura da pauta, o professor Luís solicitou a inclusão de um novo ponto de pauta: **Solicitação**
13 **de horário especial pelo professor Marcelo Gonzaga e Resolução 012/2018 - CONEP**
14 Joaquim propôs a inversão de pauta, devido à presença dos alunos. A pauta foi aprovada dessa
15 forma. **1- Solicitação discente, mudança de turma:** Joaquim fez a leitura da solicitação do
16 aluno Ronilson Tiago da Cruz, de mudança da turma A para a turma B de Estágio VI, devido
17 a problemas pessoais. O professor André, responsável pela turma B, se mostrou favorável à
18 mudança. A professora Adriana pediu que o aluno, que estava presente, relatasse quais eram
19 os motivos pessoais citados no documento. O aluno relatou que durante o Estágio, na Unidade
20 básica de Saúde e ao preencher o prontuário de um paciente, o fez de forma errada. O aluno
21 relatou que, a professora Angelita, que coordena esta turma, havia ordenado que fosse
22 corrigido o erro no prontuário. O horário do estágio já havia terminado, mas só pode ir
23 embora depois de terminado o combinado. O aluno relatou que ficou sozinho na Unidade
24 Básica de Saúde e é responsável por fechar a unidade após a sua saída devido à distância
25 perdeu a primeira aula da tarde e o almoço na Universidade. Ronilson relata que ficou
26 constrangido e admitiu o erro na atividade. Ana Carolina questionou a mudança de turma
27 somente com a justificativa: problemas pessoais. O grupo considerou que a explicitação do
28 motivo pelo aluno foi considerada justificativa válida e que, se em outras solicitações for
29 mencionado “problemas pessoais” estes deverão ser analisados detalhadamente. Ana Carolina
30 relata ainda o medo de retaliação dos alunos e por isso a dificuldade de comprovação. Posto
31 em votação, a mudança de turma do aluno Ronilson foi aprovada. A Prof. Angelita será
32 convidada a participar da próxima reunião do colegiado para dar a sua versão dos fatos.
33 **Solicitação de horário especial pelo professor Marcelo Gonzaga:** o professor Luís relatou
34 que está tramitando na Congregação o processo do professor Marcelo Gonzaga solicitando
35 horário especial para cursar outra graduação, porém mesmo sem o processo ter finalizado o
36 referido professor já faz este horário especial e não tem entregado os comunicados de
37 ausência. A professora Adriana, que pertence ao mesmo GAD dele, disse que na reunião que
38 foi apresentada a solicitação, o GAD deu ciência e ele se comprometeu a dar as aulas do curso
39 de Farmácia no horário definido pela coordenação. As aulas que competem ao professor no
40 curso de Farmácia ainda não iniciaram, pois a unidade curricular é dividida com a professora
41 Adriana. Após discussão o Colegiado decidiu que será solicitado ao professor Marcelo, até
42 que ocorra a aprovação da solicitação de horário especial na Congregação, o envio dos
43 Comunicados de Ausência sempre que estiver fora do campus. **Resolução 012/2018 –**
44 **CONEP.** O professor Luís informou ter participado da reunião na Congregação com o pró-
45 reitor e demais coordenadores de curso onde foi falado sobre a necessidade do cumprimento
46 desta Resolução. Em discussão, foi verificado que existem muitas dúvidas de alunos e
47 professores sobre a Resolução. Foi verificado também que há professores que não concordam
48 com o direito do aluno de fotografar as provas. Desta forma, será enviado aos professores um
49 e-mail reforçando o cumprimento da Resolução e para que enviem as dúvidas e
50 questionamentos à Resolução 012/2018, para que possa ser enviado à PROEN. **1- Solicitação**

51 **discente de prorrogação do prazo de integralização:** a professora Adriana apresentou a
52 solicitação de prorrogação do prazo da Integralização da aluna Roberta Nirian, com parecer
53 favorável, sendo também aprovado por todos. **Regimento da Atlético ABAPORU,** Joaquim
54 informou que o regimento foi entregue para aprovação do colegiado, porém isso não é de
55 competência do Colegiado e sim da Congregação. **Informes:** Joaquim falou sobre o
56 questionamento do professor Gilberto Fontes, de que os alunos de Farmácia que cursarem
57 Parasitologia no curso de Bioquímica, não poderiam ter faltas. Pois, no seu entendimento, na
58 Farmácia a carga horária é 72 h/a e na Bioquímica 54h/a. Porém de acordo com a Resolução
59 013 de 29 de abril de 2015, a equivalência é de 75% de conteúdo e de carga horária, não
60 sendo analisado o número de faltas que o aluno teve. Dessa forma os alunos de Farmácia
61 podem cursar Parasitologia no curso de Bioquímica, com o número de faltas permitido, e se
62 aprovados poderão obter a equivalência no curso de Farmácia. **Horário 2019/1:** Joaquim
63 informou que algumas turmas estão completas, com poucos desistentes e possivelmente
64 teremos que abrir turmas adicionais em algumas unidades curriculares. Alguns laboratórios
65 não comportam muitos alunos por turma. A reunião se encerrou às onze horas e vinte minutos.
66 Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavei esta ata que depois de lida, se
67 aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 03 de agosto de 2018.
68 Joaquim Maurício Duarte Almeida _____
69 Adriana Cristina de Souza Soares _____
70 Whocely Victor de Castro _____
71 Mariane Cristina Schnitzler _____
72 Luís Fernando Soares _____
73 Ana Carolina Arrebola Tredice di Palma _____